

RESOLUÇÃO Nº 42/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **054465/2020-53-AUDITORIA-GERAL - AG**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, apresentado pela Auditoria-Geral desta Universidade, referente ao exercício de 2021, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS PRESIDENTE